

48.592/07, artigos 1.º, 6.º§ 1.º, 7.º e 15.º parágrafo único e de acordo com as portarias SF n.º151/2012 – 150/2015 e 1716/13/SMS.G, Decreto n.º 57.538/2017 e Decreto n.º 57.578/2017, em nome de NATHALIA DOS SANTOS SOUZA GALVÃO, RF **778.487-2**, CPF: **334.001.298-95**, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.4101.3390.4800.96.1.

60.18.2017/0004409-0 - À vista dos elementos constantes no presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), referente ao mês de MAIO/2017, para fazer face às despesas de pronto pagamento com Adiantamento Bancário desta CRS-Sudeste, com fundamento nos incisos I, II e III do art. 2.º da Lei 10.513/88, Decreto 29.929/91 e suas alterações (41.306/01 e 41.394/01), Decreto 48.592/07, artigos 1.º, 2.º, 4.º ao 6.º e 15.º, parágrafo único e de acordo com a Portaria de SF 151/2012, Portaria 411/SMS-G/2006 e alterações posteriores e Decretos 57.538/2017 e 57.578/2017, em nome de SANDRA REGINA DE ARAÚJO GONZAGA BRANDÃO TAVARES, RF 606.429.9/1, CPF: 088.834.728-61, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.4101.3390.4800.96.1.

60.18.2017/0004233-0 - À vista dos elementos constantes no presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), referente ao mês de MAIO/2017, para fazer face às despesas com Adiantamento Direto em atendimento a pessoas carentes portadoras de lesões palatais (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais – USP Bauru), do Distrito de Saúde VILA PRUDENTE/SAPOEMBA, nos termos do inciso IV, do artigo 2.º da Lei n.º 10.513/88, Decreto n.º 23.639/87, Decreto n.º 48.592/07, artigos 1.º, 6.º§ 1.º, 7.º e 15.º parágrafo único e de acordo com as portarias SF n.º151/2012 – 150/2015 e 1716/13/SMS.G, Decreto n.º 57.538/2017 e Decreto n.º 57.578/2017, em nome de ADRIANA BETIOLI MENDES, RF 778.531.3, CPF: **275.447.468-44**, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.4101.3390.4800.96.1.

60.18.2017/0004178-3 - À vista dos elementos constantes no presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 629,60 (Seiscentos e vinte e nove Reais e sessenta centavos), referente ao mês de MAIO/2017, para fazer face às despesas com Adiantamento Direto em atendimento a pessoas carentes portadoras de lesões palatais (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais – USP Bauru), do Distrito de Ipiranga, nos termos do inciso IV, do artigo 2.º da Lei n.º 10.513/88, Decreto n.º 23.639/87, Decreto n.º 48.592/07, artigos 1.º, 6.º§ 1.º, 7.º e 15.º parágrafo único e de acordo com as portarias SF n.º151/2012 – 150/2015 e 1716/13/SMS.G, Decreto n.º 57.538/2017 e Decreto n.º 57.578/2017, em nome de ANA MARIA SENA KIMURA, RF 798.953.9, CPF: **092.594.888-85**, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.4101.3390.4800.96.1.

60.18.2017/0004104-0 - À vista dos elementos constantes no presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), referente ao mês de MAIO/2017, para fazer face às despesas de pronto pagamento com Adiantamento Bancário do Distrito de Saúde de Saúde Ipiranga, com fundamento nos incisos I, II e III do art. 2.º da Lei 10.513/88, Decreto 29.929/91 e suas alterações (41.306/01 e 41.394/01), Decreto 48.592/07, artigos 1.º, 2.º, 4.º ao 6.º e 15.º, parágrafo único e de acordo com a Portaria de SF 151/2012, Portaria 411/SMS-G/2006 e alterações posteriores e Decretos 57.538/2017 e 57.578/2017, em nome de SUELI DE MEDEIROS CARDOSO DOS PASSOS CARVALHO, RF 580.561.9, CPF: 828.069.938-49, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.4101.3390.4800.96.1.

60.18.2017/0004210-0 - À vista dos elementos constantes no presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), referente ao mês de MAIO/2017, para fazer face às despesas de pronto pagamento com Adiantamento Bancário do Distrito de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, com fundamento nos incisos I, II e III do art. 2.º da Lei 10.513/88, Decreto 29.929/91 e suas alterações (41.306/01 e 41.394/01), Decreto 48.592/07, artigos 1.º, 2.º, 4.º ao 6.º e 15.º, parágrafo único e de acordo com a Portaria de SF 151/2012, Portaria 411/SMS-G/2006 e alterações posteriores e Decretos 57.538/2017 e 57.578/2017, em nome de GISELLE CACHERICK, RF 743.859.1, CPF: 287.529.308-74 que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.4101.3390.4800.96.1.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2017/0004506-1 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes para o período de Maio/2017, em nome da servidora ROSELY RAMOS DA SILVA, CPF 166.520.488-50, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0004505-3 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matrazzato, para o período de Maio/2017, em nome da servidora MARIA HILDA ANDRIOLI LEICK, CPF 044.383.468-78, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0004003-5 - À vista do contido no presente procedimento administrativo, e diante da competência a mim conferida pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 54.102/13, a abertura do procedimento licitatório no modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ACUPUNTURA E AURICULOTERAPIA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde pertencentes a CRS-Leste, para atender as necessidades do Hospital Dia São Miguel Rede Hora Certa pertencente a CRS-Leste, onerando-se a dotação 84.26.10.302.3003.4107.3.3.90.30.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0004054-0 - À vista do contido no presente procedimento administrativo, e diante da competência a mim conferida pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 54.102/13, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a AQUISIÇÃO DE PINÇA PARA BIÓPSIA (ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA) E SENSOR DE DEDO, para atender as necessidades do Hospital Dia São Miguel Rede Hora Certa pertencente a CRS-Leste, onerando-se a dotação 84.26.10.302.3003.4107.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PORTARIA Nº.032/C.R.S.-SUL/2017.

Dr. Marco Antonio Carvalho de Lima, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamentava a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE**:

I - **HOMOLOGAR:**O Conselho Gestor da UBS CHÁCARA SANTA MARIA, eleito em 18/04/2017, para o mandato 2017/2019;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR

Eunice Pereira dos Anjos Nascimento RG: 244660207

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE

Keila Dieb dos Anjos Barbosa RG: 201950303

SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR

Daniela Soares Magalhaes RG: 507848299

SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE

Elizabeth Vieira Wodzik RG: 17360496-1

SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR

José Ciriaco de Lima RG: 7582887-x

Décio de Azeiteiro RG: 8180938-4

SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE

Andreia Cristina Silva Santos RG: 21622590-5

Jesuina Souza Pinto RG: 211177003

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº.030/C.R.S.-SUL/2017.

Dr. Marco Antonio Carvalho de Lima, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamentava a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE**:

I - **HOMOLOGAR:**O Conselho Gestor da AMA/UBS INTEGRADA PARQUE NOVO SANTO AMARO, eleito em 15/09/2016, para o mandato 2016/2018;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR

ADRIANNE STEIN RG: 15702533-0

CINTHIA ELAINE CASTALRO RG: 29911834-4

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE

JULIANA ZANGIROLAMI NORONHA RG: 34787611-0

CRISTIANO FERREIRA ANULINO RG: 40782702-X

SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR

CLEIDE MODESTO DA SILVA RG: 20184480-1

RENATA RAMOS DA SILVA RG: 50055030-X

SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE

KÁTIA CRISTINA SOARES RG: 33134339-3

RITA DA SILVA ANDRADE FILHA RG: 402906342

SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR

PAULO BARBOSA DA COSTA RG: 11133962-5

GERSON ASSIOLI LIMA RG: 180171409

HUDSON CÉSAR AMORIM OLIVEIRA RG: 18835490-5

ROGÉRIO SANTOS RG: 26780079-4

SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE

CIRO ALCIDES RG: 8071595-3

GERALDA SIMONE COELHO RG: 18481867-9

ROMUALDO ALEXANDRE DE SOUSA RG: 19994485-4

PATRICIA SIDERIA DE SOUZA ROTHSOCK 6908159

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº.031/C.R.S.-SUL/2017.

Dr. Marco Antonio Carvalho de Lima, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamentava a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE**:

I - **HOMOLOGAR:**O Conselho Gestor da UBS HORIZONTE AZUL, eleito em 08/03/2017, para o mandato 2017/2019;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR

ROGER FONSECA FRANCA RG: 442269432

FADUA PRISCILA CAVALCANTE CHAVES VIEIRA RG: 2899552540

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE

SANDRA REGIANE LIMA RAMOS DA SILVA RG: 271646986

IZABEL SANTOS DA SILVA RG: 584513550

SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR

CLAUDETE MOREIRA DO ESPIRITO SANTO RG: 241660750

EDUARDA SOUZA SANTIAGO RG: 418258405

SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE

JULIO CEZAR DA SILVA RG: 182883784

ELIETE MARIA DA SILVA RG: 248551541

SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR

DOUGLAS SEVERO DA SILVA RG: 38022317X

MARIA DA GLORIA GONÇALVES LOYOLA RG: 16532602

LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA RG: 363291118

JOSEFA BARBOSA DO NASCIMENTO RG: 181784798

SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE

SEBASTIANA DA PAZ MESSIAS CAMARGO RG: 122.988.917

EVANDRO INACIO DA SILVA FILHO RG: 582089797

MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CANDIDO RG: 154618366

ERMINIO RODRIGUES DE SOUZA RG: 97340030

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto n.º 48.592/07, **aprovo** as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei n.º 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos I, II e III do artigo 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
2016-0.275.533-3	ERICH BECKER	03/2017	R\$ 1.000,00
2016-0.275.539-2	LAURA HELENA ZANELLA PRADO SANCHO	03/2017	R\$ 1.000,00
2016-0.275.546-5	SONIA MAYUMI NAKANO FELIPONE	03/2017	R\$ 1.000,00

2017-0.063.042-0

DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro, que ratifico e uso como razão de decidir, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria/SMS 1.021/13 e nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e do Decreto Municipal 53.484/2012, ACEITO a doação sem encargos de uma cadeira odontológica Gnatux Sincrus completa e um aparelho de raio-x Astex Odontomas 70/7P, por parte da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, conforme sua manifestação de vontade acostada às fls. 3 destes autos, no valor total de R\$ 9.315,00 (nove mil e trezentos e quinze reais), para que passe a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

PROCESSO Nº 2014-0.261.013-7

TERMO DE CONTRATO N.º 010/CRS-SUL/2015

ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-ME

DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições que me foram delegadas e com fulcro na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 4/5/2017 do termo de Contrato nº 010/2015-CRS/SUL, firmado com a empresa ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.844.145/0001-22, bem como a aplicação de redução de 15% do valor a executar nos termos do Decreto Municipal nº 57.580/17 a partir do mês de abril de 2017, bem como a substituição de índice de reajustamento para o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN válida no momento da aplicação do reajuste.

II - O valor mensal do presente ajuste importará em R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais), onerando a dotação nº 84.24.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00, do presente exercício. As demais despesas onerarão a dotação orçamentária seguinte, conforme previsão de 2018.

TERMO ADITIVO Nº 046/CRS-SUL/2017 DO TERMO DE CONTRATO N.º 010/CRS-SUL/2015

PROCESSO Nº:2014-0.261.013-7

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

CONTRATADA: ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PERTENCENTE À SEDE DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 12 MESES A PARTIR DE 4/5/2017, REDUÇÃO DO VALOR MENSAL E SUBSTITUIÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO PARA O EQUIVALENTE AO CENTRO DA META DE INFLAÇÃO FIXADA PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – CMN – DECRETO MUNICIPAL Nº 57.580/17.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 833,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.24.10.301.3003.4101.3.3.90.39.00.00

TERMO ADITIVO Nº 047/CRS-SUL/2017 DO TERMO DE CONTRATO N.º 011/CRS-SUL/2015

PROCESSO Nº: 2014-0.261.013-7

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

CONTRATADA: ELEVADORES VILLARTA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA O CEO III ALTO DA BOA VISTA.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 12 MESES A PARTIR DE 4/5/2017, REDUÇÃO DO VALOR MENSAL E SUBSTITUIÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO PARA O EQUIVALENTE AO CENTRO DA META DE INFLAÇÃO FIXADA PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – CMN – DECRETO MUNICIPAL Nº 57.580/17.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 701,43

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A:84.24.10.301.3003.4101.3.3.90.39.00.00

PROCESSO Nº 2014-0.261.013-7

TERMO DE CONTRATO N.º 011/CRS-SUL/2015

ELEVADORES VILLARTA LTDA

DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições que me foram delegadas e com fulcro na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 4/5/2017 do termo de Contrato nº 011/2015-CRS/SUL, firmado com a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, CNPJ nº 54.222.401/0001-15, bem como a aplicação de redução de 15% do valor a executar nos termos do Decreto Municipal nº 57.580/17 a partir do mês de abril de 2017, bem como a substituição de índice de reajustamento para o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN válida no momento da aplicação do reajuste.

II - O valor mensal do presente ajuste importará em R\$ 701,43, onerando a dotação nº 84.24.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00 do presente exercício. As demais despesas onerarão a dotação orçamentária seguinte, conforme previsão de 2018.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ADIANTAMENTOS BANCARIOS DO MÊS DE MAIO/2017 A vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00, para fazer face às despesas através de ADIANTAMENTO BANCÁRIO, conforme Decreto 23.639/87, Lei Municipal 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto 48.592, de 06/08/07, Decreto 29.929/91, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG/05, Portaria SMS-G 411/2006; Portaria SF 026/08; Portaria SF 19 de 08/02/2011 e Portaria SF 151 de 29 de outubro 2012: visando a manutenção das atividades das seguintes Unidades das Supervisões Técnicas de Saúde desta Coordenadoria:

PROCESSO	RESPONSÁVEL	UNIDADE	VALOR R\$
6018.2017/0004113-9	RODRIGO RIBEIRO DAMACENO	DS Freg do "o"Brasilândia	4.000,00
TOTAL			4.000,00

ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ADIANTAMENTO DIRETO DO MÊS DE MAIO/2017 À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor a seguir, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.4.101.3.3.90.48.00.00, através de ADIANTAMENTO DIRETO, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo no tratamento fora do Município de São Paulo, aos pacientes carentes portadores de lesões lábio-palatais, em tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAAC, conforme Decreto n.23.639/87, Lei Municipal n.10.513/88, art.2º, inciso IV, Decreto n.43.731/03, arts.1º, 2º, inciso II, 4º § 1º, 5º, 13º, inciso I, Decreto n.46.209/05 e Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria SMS-G n.647/2009, Portaria SF/026/08 e Portaria SF 19 de 08/02/2011, Portaria SMS-G n.032/2013, Publicado no DOC em 01/11/2012 fol